CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

"Torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no âmbito do Município de Piumhi/MG."

Os Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no âmbito do Município de Piumhi.

Art. 2º O Município deverá fornecer, semanalmente, planilha com todas os nomes das pessoas vacinadas no município, a fim de serem divulgados na página oficial da Prefeitura na Internet.

§1º A planilha que trata o caput deverá ser encaminhada para divulgação contendo o primeiro nome do cidadão vacinado, acompanhado das iniciais dos demais sobrenomes, número do CPF sem os 4 (quatro) números finais e grupo prioritário, a fim de resguardar a intimidade das pessoas, sem prejuízo da manutenção da planilha contendo os dados completos nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde Pública, para caso estes sejam requisitados por órgãos de controle em geral.

§2º A periodicidade semanal de divulgação prevista no caput deverá ser ampliada para mensal, a partir do momento em que a cobertura vacinal local atingir 50% da população, e, bimestral quando atingir 70% da população do Município de Piumhi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 04 de fevereiro de 2021.

João Marcos Macedo Silva
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador

PROTOCOLIZADO EM
03 / 02 / 2021
13:35 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração desta Casa, o Projeto de Lei que "Torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no âmbito do Município de Piumhi/MG."

O presente Projeto de Lei assegura o direito de acesso à informação e publicidade referente à lista da campanha de vacinação contra a COVID-19, observados os princípios da administração pública.

A forma de divulgação apresentado no presente projeto não viola os regramentos apresentados na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018).

Assim sendo, considerando a competência constitucional e legal desta Casa para propor e deliberar sobre a matéria objeto deste projeto, submeto o presente Projeto de Lei a deliberação plenária.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador